



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Telefone: 3613-7601 / 7623

e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO – REDEFESA

PROCESSO Nº : 225525/2012
PRINCIPAL : FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO : INACIO DIAS DE MAGALHÃES
ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
GESTOR : FRANCISCO ANIS FAIAD
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA
TÉCNICO : IACY GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER

Senhor Secretário:

Vêm-nos, o presente feito, em face da defesa prestada pela Secretaria de Estado de Administração, que visa obter esclarecimentos quanto aos achados contidos no Relatório Técnico Preliminar.

Retorna-nos os autos para reanálise, pois o Ministério Público de Contas constatou que, o processo ainda não se encontrava em condições para julgamento, pois o Ato constante nos autos é o de nº. 9.923/2012 e não o Ato nº. 10714/2012, o qual sugerimos ao Relator que fosse registrado.

Sendo assim, o Ministério Público de Contas, converteu a emissão de parecer em pedido de diligência, a fim de que o atual Secretário de Estado de Administração, fosse notificado, e assim, encaminhasse o Ato nº 10714/2012.

Após notificação, retorna-nos os autos com o documento solicitado, qual seja: o Ato nº 10714/2012, acompanhado de sua publicação (Malote Digital 181013/2014, fls. 4 e 5).

CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139, da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Telefone: 3613-7601 / 7623

e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

a) Registro dos Atos nº 9923/2012 (Documento Externo 225525/2012, fl. 68) e nº. 10714/2012 (Malote Digital 181013/2014, fl. 4), bem como a legalidade da Planilha de proventos integrais (Documento Externo 225525/2012, fl. 70).

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
05/11/2014.

Iacy Granja de Souza Vieira Miller
Técnica de Controle Público Externo



Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Telefone: 3613-7601 / 7623

e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 225525/2012
PRINCIPAL : FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO : INACIO DIAS DE MAGALHÃES
ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
GESTOR : FRANCISCO ANIS FAIAD
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá, 05/11/2014.

Áurea Maria Abranches Soares

Subsecretária de Controle Externo de Benefícios Previdenciários

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

Eduardo Benjoíno Ferraz

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de
Previdência Social